



# Prefeitura Municipal de Paríquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

### MENSAGEM Nº 14 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU

#### PROTOCOLO

Recebido em:

Horário:

Assinatura

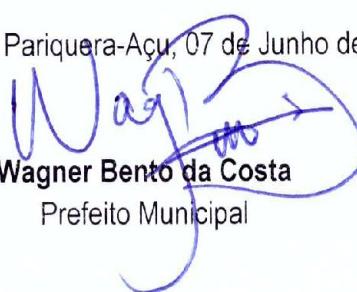
Encaminhamos a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei nº 17 que Dispõe sobre denominação da ponte de entrada da cidade, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, Centro, e dá outras providências.

O presente projeto se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 211/2021, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Assim, pugnamos dos senhores edis pela apreciação e aprovação necessárias.

Valemo-nos do ensejo para renovar a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Município de Paríquera-Açu, 07 de Junho de 2021.

  
Wagner Bento da Costa  
Prefeito Municipal

Ciente em 11/06/21

Leitura em Plenário

Arquivar

Encaminhe-se

- Cópia aos Vereadores
- Às Comissões
- À Diretoria Legislativa
- 
- Ao Diretor da Comunicação
- Ao Tesoureiro

À Sua Excelência o Senhor  
**Delmar Djalma Simões Júnior**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de  
Paríquera-Açu/SP.



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

### PROJETO DE LEI Nº 17 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispões sobre denominação da ponte de entrada da cidade, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, Centro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

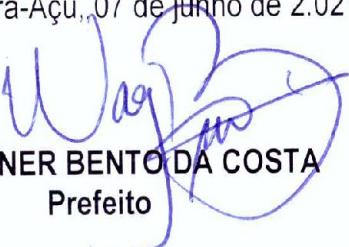
**Art. 1º** - Fica denominada a ponte de entrada da cidade, localizada na Av. Dr. Carlos Botelho, Centro, como **“Ponte Zito Flórido”**.

**Art. 2º** - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

**Art. 3º** - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Pariquera-Açu, 07 de junho de 2.021

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



# Prefeitura Municipal de Paracatu-Açu

## ESTADO DE SÃO-PAULO

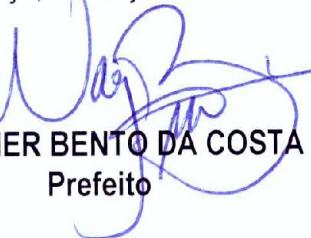
RUA XV DE NOVEMBRO, 686, CENTRO - TELEFAX (13) 3856-7100 - CEP 11930-000 - e-mail prefeitura\_gabinete@yahoo.com.br

### PROJETO DE LEI Nº 17 DE 07 DE JUNHO DE 2021

#### JUSTIFICATIVA

Esta proposta se justifica para atender indicação desta Casa de Leis de nº 211/2021, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Júnior, cuja indicação e justificativa seguem anexa.

Paracatu-Açu, 07 de junho de 2021.

  
WAGNER BENTO DA COSTA  
Prefeito

“Deus Seja Louvado”



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

Of. n. 108/2021 PCM

Pariquera-Açu – SP, 21 de abril de 2021.

Assunto: **ENCAMINHA INDICAÇÃO**

Exmo. Senhor:

Vimos, através do presente, encaminhar a Vossa Excelência a **INDICAÇÃO** abaixo descrita, lida em Sessão Ordinária em 19/04/2021, nesta Casa de Leis:

- Indicação nº 211/2021, de autoria do vereador Delmar Djalma Simões Junior;

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**DELMAR DJALMA SIMÕES JÚNIOR**  
Presidente

Exmo. Sr.  
**WAGNER BENTO DA COSTA**  
DD. Prefeito do Município de Pariquera-Açu/SP  
Rua XV de Novembro, 686  
11930-000 Pariquera-Açu SP

*"Deus seja louvado"*



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

CNPJ: 44.383.683/0001-21  
Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.  
Telefone (13) 3856-1263 – Portal: [www.parlamentoparliquera.sp.gov.br](http://www.parlamentoparliquera.sp.gov.br)  
Correio eletrônico: [camara@camaraparliquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparliquera.sp.gov.br)

Indicação nº 211 /2021

CAMARA DEPUTADILAS

1543 f

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, WAGNER BENTO DA COSTA, que por meio do Departamento responsável, elabore um Projeto de Lei denominando a Ponte da Avenida da Cidade, localizada na Avenida Doutor Carlos Botelho, Centro, com o nome do Sr. ZITO FLÓRIDO, e que esta ter a seguinte denominação "PONTE ZITO FLÓRIDO", devido aos trabalhos prestados neste projeto, conforme Biografia em anexo.

## JUSTIFICATIVA:

ZITO FLÓRIDO, filho de Antônio Flórido e Bertholina Nunes de Nascimento Flórido

— 1940 —

Voltou para o Vale do Ribeira nos anos 60, em 1969 fixou residência no município de Registro, fundando um escritório para prestação de serviços de contabilidade, Zito Contabilidade, e em 1974, formou-se em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná, o que permitiu a criação de uma turma em Registro, que se tornou a Sociedade dos Contabilistas do Vale do Ribeira, com sede em Registro.

Durante este tempo realizou vários serviços de cunho social para o município, como o seu trabalho na Junta Eleitoral da Comarca como representante para as questões de emissão de títulos eleitorais, presidente e observador nas convenções partidárias para a escolha dos representantes aos pleitos eleitorais, realizou inúmeros serviços para a maçonaria da região nos últimos 30 anos de sua vida, com a ajuda na criação de lojas maçônicas em Jacupiranga e Parque-Açu, além de lojas nos graus filosóficos na cidadela da Maçonaria da Loja Maçônica de Jacupiranga.

Poder Verificador Ivo Zanella, 13 de abril de 2024

DELMAR DIALMA SIMÕES JUNIOR  
 Vereador

"Major bussel"



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapaniquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapaniquera.sp.gov.br)

### BIOGRAFIA

ZITO FLORIDO, filho de Antônio Florido e Bertholina Nunes do Nascimento Florido, nasceu em 8 de fevereiro de 1940, na cidade de Jacupiranga, estado de São Paulo, no então bairro de São José. Seu pai era motorista de caminhão no transporte de minério da empresa Serrana, de Cajati para o Porto de Paranaguá, no Paraná. Foi também motorista de ônibus da empresa do empreendedor Abílio Pivetti de São Paulo, no Paraná. Sua mãe era descendente direta dos silvícolas, indígenas da região, o que era motivo de muita orgulho.

Começou seus estudos em Jacupiranga, no grupo escolar, concluindo o gásio no Colégio Nísio Barreto na cidade de Registro. Após transferir domicílio para São Paulo, no final dos anos 50, cursou o curso de Técnico de Contabilidade na Escola Técnica de Comércio Álvares Penteado. Voltou para o Vale do Pará, no ano de 1969 fixou residência no município de Paríquera-Açu, fundando um escritório para prestação de serviços de contabilidade, Zito Contabilidade. Em 1977 graduou-se em Ciências Contábeis pela Faculdade de Estudos Sociais do Paraná, o que permitiu a criação da Associação dos Contabilistas do Vale do Pará, com sede em Registro.

Durante este tempo realizou vários serviços de cunho social para o município, foi nomeado pelo Juiz Eleitoral da Comarca como representante para as questões de emissão de título eleitoral, representando o município e observador nas convenções partidárias para a escolha dos representantes aos pleitos eleitorais. Foi também tesoureiro na Associação de Pais e Mestres do EEPG Presidente Vargas nos anos 70 e 80, e também tesoureiro na Associação de Pais e Mestres do EEPG Presidente Vargas nos anos 70 e 80.

Obteve o título de Cidadão Honorário do município de Paríquera-Açu pela Câmara Municipal em 1982. Prestou relevantes serviços para a maçonaria da região nos últimos 30 anos da sua vida, com a ajuda na fundação de lojas maçônicas em Jacupiranga e Paríquera-Açu, além de lojas nos arredores, muitas na cidade de Registro.

Faleceu em 24 agosto de 2007 na cidade de Curitiba aos 67 anos, deixando esposa, cinco filhos, duas horas e cinco netos, está sepultado em Paríquera-Açu, cidade do seu coração.

Plenário Vereador Ivo Zanella, 13 de abril de 2021.

DELMAR D'JALMA SIMÕES JUNIOR //  
Vereador

"Que seja levado"